

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO**
Edital n.º 1 – SERPRO, de 8 de outubro de 2008

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO
(As justificativas referem-se ao caderno disponível na página do CESPE/UnB, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

NÍVEL SUPERIOR

**CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 47** – anulado, uma vez que a redação do item é dúbia, permitindo mais de uma interpretação. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 68** – alterado de C para E, já que a identificação de não conformidades é realizada durante a fase de check (monitoramento e análise do SGSI).
- **ITEM 74** – alterado de C para E. A gestão financeira é um processo de entrega de serviços da mesma forma que a gerência de disponibilidade. A entrega de serviços sobrepõe-se, do ponto de vista financeiro, ao suporte ao usuário, provido por meio do gerenciamento de incidentes.
- **ITEM 109** – anulado. O item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADVOCACIA

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 63** – anulado, uma vez que há divergência doutrinária sobre o assunto tratado no item. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 84** – anulado por motivos de ambiguidade irreversível no item.
- **ITEM 108** – alterado de E para C, pois o enunciado da Súmula STJ nº 333 é claro ao estabelecer que cabe mandado de segurança contra ato praticado em licitação promovida por sociedade de economia mista ou empresa pública.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 47** – anulado porque a redação do item é dúbia, permitindo mais de uma interpretação. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 109** – anulado porque o uso da expressão “acesso aos indicadores de localização” tornou a redação do item confusa, o que prejudica o julgamento objetivo do item. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.

CARGO 4: CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 47** – anulado porque a redação do item é dúbia, permitindo mais de uma interpretação. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 64** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 65** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 71** – anulado. A afirmativa "XML (...) interliga bancos de dados distintos de maneira hierárquica" é ambígua, o que prejudica o julgamento objetivo do item. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 74** – alterado de C para E, pois uma base hierárquica, sendo em árvore, é mais restritiva que o modelo em rede.
- **ITEM 77** – anulado. O item não emprega adequadamente a terminologia para descrição de listas invertidas. Dessa forma, o Cespe/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 81** – anulado, uma vez que a utilização do fragmento "JavServer Pages" em vez de **JavaServer Pages** prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 90** – alterado de C para E, pois o Ajax pode, sim, ser executado em browsers lançados antes de 2001.
- **ITEM 91** – anulado. O item apresenta uma série de omissões e ambiguidades insuperáveis que prejudicaram o seu julgamento objetivo.
- **ITEM 92** – anulado porque a redação do item é ambígua, o que prejudica o seu julgamento. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 94** – anulado porque a redação do item é ambígua, o que prejudica o seu julgamento. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 97** – anulado porque a redação do item é ambígua, o que prejudica o seu julgamento. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 103** – anulado porque a redação do item é ambígua, o que prejudica o seu julgamento. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 104** – anulado. Houve erro material na digitação da sigla, o que prejudicou o julgamento objetivo do item.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 37** – anulado porque a redação do item é dúbia, permitindo mais de uma interpretação. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 61** – alterado de C para E. A taxa de frequência do mês de setembro foi de 75 e não de 100, conforme afirma item.
- **ITEM 62** – alterado de C para E. A taxa de gravidade do mês de setembro foi de 350 e não de 1.000, conforme afirma item.

- **ITEM 91** – alterado de C para E, pois, de acordo com o item 7.3.1.e da NR 7, na hipótese de inexistência de médico do trabalho na localidade, o empregador poderá contratar médico de outra especialidade para coordenar o PCMSO.
- **ITEM 104** – alterado de C para E, uma vez que não há obrigatoriedade de fornecer cópia do LTCAT ao empregado quando da rescisão de seu contrato de trabalho.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 73** – anulado, uma vez que a palavra "suprir" alterou o sentido do item e prejudicou seu julgamento objetivo.
- **ITEM 88** – alterado de C para E. Há uma forte relação entre o conceito moderno de recompensa e a gestão da carreira, o que pode gerar resistências por envolver a necessidade de saída da "zona de conforto".

CARGO 9: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 105** – anulado. Há diferentes visões sobre o tema tratado no item, o que prejudica seu julgamento objetivo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.

CARGO 10: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO FINANCEIRA

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 88** – alterado de C para E. O preço de venda unitário para a obtenção de margem mínima de lucro sobre os custos totais é de R\$ 21,90 e não maior ou igual a R\$ 25,00.

CARGO 11: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 86** – alterado de E para C. Houve erro material no texto do item.
- **ITEM 87** – anulado por haver impropriedade vocabular no texto, o que prejudicou o julgamento do item.

CARGO 12: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.

CARGO 13: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 47** – anulado porque a redação do item é dúbia, permitindo mais de uma interpretação. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 96** – anulado. A relação LOC/FP depende, não só do tipo de linguagem de programação (2ª geração, 3ª geração etc.), mas também do estilo e experiência dos programadores de uma instalação.

CARGO 14: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.

CARGO 15: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 47** – anulado porque a redação do item é dúbia, permitindo mais de uma interpretação. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 96** – anulado porque a redação do item é ambígua, permitindo várias leituras distintas. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 117** – alterado de C para E, uma vez que a palavra “deve”, em vez de “pode”, prejudicou o julgamento objetivo do item.

CARGO 16: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: REDES

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 42** – anulado porque a redação do item é dúbia, permitindo mais de uma interpretação. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 51** – alterado de C para E. Segundo o ATM Forum, existem 5 classes de tráfego para implementar a qualidade de serviço e não 4 como afirma o item.
- **ITEM 91** – alterado de C para E. A necessidade de identificar não-conformidades faz parte da fase “checar” (*check*) e não da fase “agir” (*act*) como assevera o item.
- **ITEM 102** – anulado, pois o erro material na sigla “SIP” prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 104** – anulado porque a palavra “seção”, em vez de “sessão” prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 116** – alterado de C para E, uma vez que a mensagem DHCPNACK inexistente.

CARGO 17: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO

- **ITEM 9** – alterado de C para E. A omissão da segunda ocorrência de "Até" não causa prejuízo à correção gramatical ou à coerência da argumentação do texto. Dessa forma, o que afirma o item a respeito da omissão dessa segunda ocorrência da palavra "Até" está errado, motivo pelo qual o CESPE/UnB decide pela alteração do gabarito oficial preliminar do item.
- **ITEM 42** – anulado a redação do item é dúbia, permitindo mais de uma interpretação. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 89** – alterado de C para E, uma vez que não há a garantia de autenticidade alegada no item.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 18: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: ENFERMAGEM DO TRABALHO

- **ITEM 31** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 32** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 33** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 34** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.

- **ITEM 35** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 36** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 37** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 38** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 39** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 40** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 83** – alterado de C para E. A retenção de urina na bexiga é denominada bexigoma e não anurese.
- **ITEM 85** – alterado de C para E cefalalgia é o termo utilizado para designar dor de cabeça e não dor nos olhos, conforme assevera o item.
- **ITEM 111** – alterado de C para E porque, ao contrário do que afirma o item, a adequação dos postos de trabalhos não é fator de risco LER/DORT.

CARGO 19: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES

- **ITEM 26** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 27** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 28** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 29** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 30** – anulado porque o item extrapola os objetos de avaliação previstos no edital de abertura para o cargo. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 93** – anulado porque o erro de grafia na palavra “daemon” prejudicou o julgamento objetivo do item. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 95** – anulado, uma vez que a impressão errada da linha no caderno prejudicou a compreensão da item.

CARGO 21: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: SEGURANÇA DO TRABALHO

- **ITEM 81** – anulado. Faltam elementos para o julgamento do item, uma vez que não estão estabelecidas condições para determinar o uso do equipamento em referência. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.
- **ITEM 111** – anulado. Há possíveis interpretações e informações técnicas, às vezes em desacordo, acerca do tema tratado no item. Dessa forma, o CESPE/UnB decide por sua anulação.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1 – SERPRO, de 8 de outubro de 2008, que rege o concurso público, “10.8 Todos os recursos serão **analisados** e as **justificativas** das **alterações** de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

“10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso **inconsistente** ou **intempestivo** será preliminarmente indeferido.

10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

10.9 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico.

10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

(...)

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”